



## STJ divulga entendimentos sobre o Sistema Financeiro da Habitação

O Superior Tribunal de Justiça divulgou a edição 92 da publicação [Jurisprudência em Teses](#), com o tema "Sistema Financeiro da Habitação II".

A primeira das teses em destaque considera que o imóvel construído com recursos do SFH não pode ser objeto de usucapião. O entendimento foi firmado no AgInt no REsp 1.584.104, de relatoria do ministro Raul Araújo, na 4ª Turma.

Já outra tese estabelece que o prazo para o exercício da pretensão de cobrança da indenização contratada no seguro obrigatório habitacional é de um ano. O tema também foi analisado pela 4ª Turma no AgInt no AREsp 878.843, sob a relatoria do ministro Marco Buzzi.

### Conheça a ferramenta

Lançada em maio de 2014, a ferramenta Jurisprudência em Teses apresenta diversos entendimentos do STJ sobre temas específicos, escolhidos de acordo com sua relevância no âmbito jurídico. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

### Date Created

07/11/2017